

**EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S. A. – EGR**  
**EDITAL DE CONCURSOS N.º 02/2013 – EGR**  
**RETIFICA O EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2013**

O Diretor-Presidente da Empresa Gaúcha de Rodovias S. A. – EGR, faz saber, por este Edital, que retifica o Edital de Concursos Nº 01/2013 de Abertura dos Concursos Públicos e torna público, por este Edital, o que segue:

**1. Retificação do Edital de Concursos Nº 01/2013 referente ao item 1**

1.1. Retifica-se o item 1., acrescentando a cidade de “**Encantado**” dentre as cidades citadas no referido item.

**2. Retificação do Edital de Concursos Nº 01/2013 referente aos subitens do item 3 – Das Inscrições e Suas Condições**

2.1. Exclui-se o item “i” do subitem 3.3: “**i) estar cadastrado no Portal dos Concursos, no site [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br)**”

2.2. Retifica-se o subitem 3.4.1., que passa a ter a seguinte redação: “**O candidato deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Portal dos Concursos, no site [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br). As inscrições deverão ser realizadas somente via Internet, através deste Portal, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2013. O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição que se encontra nesse endereço.**”

2.3. Retifica-se o subitem 3.4.3., que passa a ter a seguinte redação: “**3.4.3. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir o documento (registro provisório de inscrição) para o pagamento de sua taxa de inscrição, que deverá ser efetuado, preferencialmente, em qualquer agência do BANRISUL ou BANCO DO BRASIL. O candidato deverá observar o horário de recebimento do meio a ser utilizado para fins de pagamento. O pagamento deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 09 de agosto de 2013. A FDRH, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior.**”

**3. Retificação do Edital de Concursos Nº 01/2013 referente ao subitem 4.2. do item 4 – Das Vagas Destinadas a Candidatos com Deficiência**

3.1. Retifica-se o subitem 4.2., que passa a ter a seguinte redação: “**4.2. Os candidatos deverão assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a sua opção em concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência e anexar o laudo médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, devidamente carimbado e assinado pelo médico, com o registro do Conselho Regional de Medicina. Quando convocados para a admissão, deverão submeter-se à avaliação pela Comissão Especial e pela Junta Médica indicada pela EGR, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. Caso não apresente o laudo médico no prazo estabelecido no subitem 3.4.7, o candidato será considerado como pessoa sem deficiência, sem direito à reserva de vaga.**”

**4. Retificação do Edital de Concursos Nº 01/2013 referente aos subitens do item 7 – Das Provas e da Aprovação**

4.1. Retifica-se o subitem 7.2., que passa a ter a seguinte redação: “**7.2. O programa das Provas Objetivas e a bibliografia recomendada encontram-se no Anexo 7 deste Edital.**”

4.2. Retifica-se a letra “a” do subitem 7.2., excluindo-se deste item “**Cursos de Graduação**”.

4.3. Retificam-se os subitens 7.4.3 e 7.4.5. no que se refere ao número do Anexo. Onde constava “Anexo 5”, leia-se “**Anexo 6**”.

4.4. Retificam-se os subitens 7.4.3 a 7.4.6. no que se refere ao número dos itens. Onde constava "7.4.3", leia-se "**7.4.2**", onde constava "7.4.4.", leia-se "**7.4.3.**", onde constava "7.4.5", leia-se "**7.4.4.**", onde constava "7.4.6.", leia-se "**7.4.5.**".

**5. Retificação do Edital de Concursos Nº 01/2013 referente ao subitem 12.9 do item 12 – Do Chamamento e Admissão**

5.1. Retifica-se o subitem 12.9., que passa a ter a seguinte redação: "**12.9. A alteração de endereço deve ser comunicada na forma estabelecida abaixo, sob pena de o candidato não encontrado, ser ele excluído do respectivo Concurso:**

a) até a data de publicação da lista de classificação final, a alteração de endereço deve ser efetuada no Portal dos Concursos, acessando o seu cadastro através do CPF e senha.

b) após a publicação dos resultados finais, a alteração de endereço deve ser comunicada à Gerência de Gestão de Pessoas da EGR, no seguinte endereço: Av. Borges de Medeiros, nº 261, 3º andar – Centro, Porto Alegre/RS – CEP 90.020-021, através de correspondência por AVISO DE RECEBIMENTO – AR ou pessoalmente."

**6. Retificação do Anexo 1 do Edital de Concursos Nº 01/2013 para o Concurso 03 – Analista Administrativo: Analista de Sistemas**

6.1. Retifica-se, no Anexo 1 do Edital de Concursos Nº 01/2013 – EGR, na coluna referente à "Nome do Emprego" passando a ter a seguinte redação: "**Analista Administrativo: Analista de Sistemas**"

**7. Retificação do Anexo 1 do Edital de Concursos Nº 01/2013 para o Concurso 05 – Analista Administrativo: Jornalista**

7.1. Retifica-se, no Anexo 1 do Edital de Concursos Nº 01/2013 – EGR, na coluna referente à "Carga Horária" passando a ter a seguinte redação: "**CH: 25 h/s**"

7.2. Retifica-se, no Anexo 1 do Edital de Concursos Nº 01/2013 – EGR, na coluna referente à "Salário" passando a ter a seguinte redação: "**Salário: Será proporcional à carga horária trabalhada.**"

8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concursos Nº 01/2013.

Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

Luiz Carlos Bertotto,  
Diretor-Presidente da EGR.